



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 133/2025

“Autoriza a prorrogação através de Termo Aditivo o contrato de servidores da Secretaria Municipal de Educação atendendo à solicitação do Ofício do Secretário Municipal de Educação, Jose Maria Nadu Teixeira.”

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a renovar através de Termo aditivo ao Contrato de Direito Administrativo de:

CLAUDINEIA RIBEIRO – 60 DIAS

ELIZANGELA APARECIDA GONÇALVES – 90 DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 06 de outubro de 2025.


José Alves
Prefeito Municipal